

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 142/2013 de 14 de Março de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de março do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 04.01, código 04.03.05, alínea a) do Orçamento da Presidência do Governo Regional – Direção Regional da Cultura para 2013.

1 de março de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.